



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 30/2025

Data: 18 de agosto de 2025

**Ementa: convoca os Senhores Vereadores para a
5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de
Marechal Cândido Rondon.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII,
alíneas "i" e "j" do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do
Legislativo Municipal para a 5ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em formato
híbrido, tanto em plenário quanto de forma virtual, com transmissão ao vivo, no dia
20 de agosto de 2025, às 11h45, constituída da seguinte pauta:

(SEGUNDO TURNO):

- a) Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, do Executivo Municipal;
- b) Projeto de Lei nº 33/2025, do Executivo Municipal;
- c) Projeto de Lei nº 34/2025, do Executivo Municipal;
- d) Projeto de Lei nº 35/2025, do Executivo Municipal;
- e) Projeto de Lei nº 36/2025, do Executivo Municipal;
- f) Projeto de Lei nº 21/2025, do Legislativo Municipal;
- g) Projeto de Lei nº 23/2025, do Legislativo Municipal;
- h) Projeto de Lei nº 24/2025, do Legislativo Municipal;

Registre-se e publique-se.



VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente



Municipio de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 30/2025

Data: 18 de agosto de 2025

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j" do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 5º Sessão Extraordinária, a ser realizada em formato híbrido, tanto em plenário quanto de forma virtual, com transmissão ao vivo, no dia 20 de agosto de 2025, às 11h45, constituída da seguinte pauta:

(SEGUNDO TURNO):

- a) Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, do Executivo Municipal;
- b) Projeto de Lei nº 33/2025, do Executivo Municipal;
- c) Projeto de Lei nº 34/2025, do Executivo Municipal;
- d) Projeto de Lei nº 35/2025, do Executivo Municipal;
- e) Projeto de Lei nº 36/2025, do Executivo Municipal;
- f) Projeto de Lei nº 21/2025, do Legislativo Municipal;
- g) Projeto de Lei nº 23/2025, do Legislativo Municipal;
- h) Projeto de Lei nº 24/2025, do Legislativo Municipal;

Registre-se e publique-se.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente